



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Planejamento e Licitação

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo nº 050505238.000071/2025-73

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (ART. 56, I, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO I, IN 65/2021)

O objeto do Chamanto Público, Edital de Credenciamento de Artistas locais e região, categoria música, para possível prestação de serviços, como pessoa física ou jurídica, através de Inexigibilidade de Licitação, procedimento auxiliar Credenciamento, fundamentado no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024, para atender as programações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, através da SECULT à pauta da programação de 2025, bem como, atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá - SECULT e suas extensões.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (ART. 56, II, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO II, IN 65/2021)

A presente pesquisa de preços foi conduzida pela servidora Fabíola Serrão Fortuna Serra, matrícula nº 31032.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (ART. 56, III, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO III, E ART. 5º, IN 65/2021)

As fontes consultadas para realização da pesquisa de preço, a qual compo a planilha de valor médio dos cachês a serem pagos aos artistas, categoria música, foram:

- a) Paine de Preço (site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) dos últimos 12 meses (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021). Conforme pesquisa anexada ao processo;
- b) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) dos últimos 12 meses (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021). Conforme editais e seus respectivos contratos anexados ao processo (Edital nº 002/2025-SECULT Cruzeiro do Sul/AC e Edital nº 004/2024-SECULT Morro do Chapéu/BA);
- c) Na busca de aprimorar a transparência, a competitividade e a eficiência nos processos de contratação pública, bem como, na pesquisa de preços a isonomia é um princípio fundamental que garante o tratamento igualitário a todos os potenciais fornecedores. A pesquisa de preço direta com fornecedores sem ser de um banco de fornecedores (ou seja, de forma avulsa e não sistemática) pode comprometer seriamente esse princípio por diversas razões: falta de imparcialidade na seleção; conhecimento limitado do mercado; dificuldade de comprovação da lisura e variação de critérios e metodologias. Considerando a ausência de um banco de Fornecedores do Município, o qual garantiria a isonomia na cotação direta com os fornecedores, buscou-se o Site Oficial do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SALIC (site <https://aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/>), uma plataforma online do Ministério da Cultura do Brasil, a qual pode se encontrar orçamentos de produtos e serviços atinentes a cultura. Conforme orçamentos anexados ao processo.

4. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM E SPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL (ART. 56, VI, DECRETO Nº 383/2023 C/C ART. 3º, INCISO VI, E ART. 6º, § 3º, IN 65/2021)

Não se aplica.

5. CASO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NENHUM PREÇO NO PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, JUSTIFICA-SE (ART. 3º, INCISO VIII E ART. 5º, § 1º, IN 65/2021)

Não se aplica.

6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA E MEMÓRIA DE CÁLCULO (ART. 55, I, ART. 56, VII DO DECRETO Nº 383/2023)

O Método Matemático Aplicado foi a média aritmética dos preços obtidos, ou seja, preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados. Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - SECULT - CRUZEIRO DO SUL/AC (CONFORME CONTRATOS EM ANEXO)	CONTRATO Nº 036/2025_ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG	PAINEL DE PREÇO	SALIC	VALOR MÉDIA (R\$)	MÉDIA TOTAL (R\$)
1	MÚSICA I (SOLO): Shows musicais propostos por artista solo com voz e violão ou teclado, realizador de música autoral, instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM.	HORA	1	R\$ 600,00		R\$ 1.538,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.212,66	R\$ 1.212,66
2	MÚSICA II (BANDA/GRUPO MUSICAL): Shows musicais propostos por banda/grupo musical com 04 até 09 artistas, realizadores de música autoral, instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, e com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM.	HORA	1	R\$ 1.500,00		R\$ 1.843,33	R\$ 2.933,33	R\$ 2.092,22	R\$ 2.092,22
3	MÚSICA III (ORQUESTRA): Shows musicais propostos por orquestra mínimo 10 ou mais artistas, realizadores de releituras instrumental, pop, rock, rap, reggae, brega, sertanejo, samba, pagode e outros gênero, e com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM.	HORA	1		R\$ 15.000,00	R\$ 13.896,33	R\$ 10.760,00	R\$ 13.218,77	R\$ 13.218,77

4	DJs: Artista profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, trabalhando seu conteúdo diversificado com músicas de gêneros diversos (pop, rock, rap, brega, sertanejo, samba, pagode e outros), e com temáticas ligadas às atividades da SECULT/PMM. Valor pago por hora.	HORA	1	R\$ 600,00		R\$ 751,67	R\$ 100,00	R\$ 483,89	R\$ 483,89
---	---	------	---	------------	--	------------	------------	------------	------------

Após a realização da pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023. Chegou-se ao preço estimado do valor médio, referente aos cachês a serem pagos aos artistas (categoria música), do supracitado Credenciamento de Artistas locais e região para possível prestação de serviços, os quais atenderão as programações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, através da SECULT com intuito de atender as demandas da pauta da programação de 2025.

Portanto, o preço estimado para o presente Chamamento Público, referente ao Credenciamento de Artistas locais e região, categoria música, é vantajosa para a Administração.

Marabá-PA, 02 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Genival Crescencio de Souza
Secretário Municipal de Cultura
Port. nº: 345/2025



Documento assinado eletronicamente por **Genival Crescencio de Souza, Secretario Municipal de Cultura**, em 11/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762982** e o código CRC **5835A864**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000071/2025-73

SEI nº 0762982